
RESOLUÇÃO CIR-SUL Nº052/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012. Em reunião online realizada no dia 16/12/2021, às 09:00 horas por Web.

Considerando o Plano de Contingencia Nacional para Epidemias de Dengue 2015 do Ministério da Sude, que auxilia na resposta às epidemias de dengue, do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias 2009 do Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde;

Considerando a Apresentação do NEVA/SESA ao COSEM -ES em 17/11/2021, que apresenta as perspectivas do Processo de Descentralização dos Veículos de Combate as epidemias;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Descentralização dos veículos UBV de combate a Dengue para a Regional Sul, com Gestão do Município de Cachoeiro e Itapemirim

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES, para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2021.


Eliedson Vicenti Morini

CIR SUL
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL

RESOLUÇÃO Nº289/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de dezembro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando o Plano de Contingencia Nacional para Epidemias de Dengue 2015 do Ministério da Saúde, que auxilia na resposta às epidemias de dengue, do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a apresentação do NEVA/SESA ao COSEMS -ES em 17/11/2021, da proposta e a perspectiva do Processo de Descentralização dos Veículos de Combate as epidemias.

Considerando que o inseticida será distribuído através de repasse do Ministério de Saúde x SESA x SEMUS.

Considerando que o combustível e Recursos Humanos (RH) necessários para operar o combate à Dengue é de contrapartida municipal.

Considerando que a SESA irá repassar para os municípios estoque para 05 (cinco) anos, de peças para manutenção de equipamentos.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº 052/2021 - CIR SUL, que aprova a Descentralização de 08(oito) veículos – UBV, de combate à Dengue, para a Região de Saúde Sul, com Gestão do município de Cachoeiro e Itapemirim, onde os veículos ficarão lotados.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de dezembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 03/01/2022 12:00:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/01/2022 12:00:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LOPES FERNANDES (CHEFE NUCLEO QCE-05 - CIB - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-M1151H>